REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO - ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL (ART. 110, LEI FEDERAL Nº 6.015/73, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.484, DE 26/09/2017)

ILMO. SR. ANTONIO FRANCISCO PARRA, DD. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

Diante da constatação de erro em assentamento de registro civil, requeiro se digne Vossa Senhoria, na forma da lei, determinar a instauração de procedimento administrativo de retificação.

Dados de	Requerente:
----------	-------------

Dados do Requerent				
Nome				
				nroficeão
	,filiação:			
		reço eletrônico:		
portador(a) do docum	ento de identificação (RG,			
inscrito(a) no CPF				
				, complement
	bairro		_, na	cidade de
	UF			, telefone para
contato:	·,			
	ento: () Nascimento		ento //	() Óbito
de:				
N-t N N		, lavrado no		
	Naturais e de Interdições e			
as IUIIIas	sob n ^o	•		
01.i d. Disi				
Objeto da Retificaçã				
	ssentamento (errada):			
1)				
				;
				/
				;
Informação que passar	á a constar (correta):			
1)				
				;
2)				
2)				;
3)				
Documentações aprese	ntadacı			
Conforme faz prova	os documentos:			
				<u> </u>
	Tormos ore sus			
	Termos em que, pede deferimento.			
	peac acicililento.			
		, de		de
	(assinatura e reconheciment	o de firma)		